

## ERRATA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0187/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0512/2021-SESA de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7485 de 17 de agosto de 2021.

### ONDE SE LÊ:

| Nº | Empresa                                          | Nº Cont. | Objeto                            | Vigência                      | Local          | Nome do Fiscal          |
|----|--------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------|
| 01 | White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA | 02/2019  | Fornecimento de gases medicinais. | 02/06/2021<br>a<br>01/06/2022 | UPA Zona Norte | Vanderleia Barros Braga |
|    |                                                  |          |                                   |                               | HEO            | Cleber Ramos dos Santos |

### LEIA-SE:

| Nº | Empresa                                          | Nº Cont. | Objeto                            | Vigência                      | Local          | Nome do Fiscal            |
|----|--------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------------------|
| 01 | White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA | 02/2019  | Fornecimento de gases medicinais. | 02/06/2021<br>a<br>01/06/2022 | UPA Zona Norte | Vanderleia Cardoso Campos |
|    |                                                  |          |                                   |                               | HEO            | Cleber Ramos dos Santos   |

**Art. 2º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de setembro de 2021.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

